



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Of. GP. N°139/2025

Cambira, Pr. 10 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos encaminhar a apreciação de Vossa Excelência e dos Nobre Edis, projeto de lei nº018/2025, que trata da criação de **Funções Gratificadas** a servidores públicos municipais.

Certos da atenção e da aprovação desse importante projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Senhora

Marcia Aparecida Viscardi da Costa

Presidente da Câmara Municipal